



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1357/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7.º da Lei n.º 9.527, publicada no D.O.U. de 11/12/1997;

Considerando o teor do processo n.º 23163.000389/2018-63;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, em 18/04/2018,

### RESOLVE

Desaverbar os quinquênios 1978/1983, 1983/1988 e 1988/1993, constantes na Portaria n.º 697, de 17 de junho de 2009, que averbou em dobro, o tempo de Licença-Prêmio por Assiduidade não gozada pela servidora LÍGIA NARA LOPES MACIEL GONÇALVES.

Pelotas, 21 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/05/2018 23:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 706

**Código de Autenticação:** 34984f41b9

